



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2018,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA DE TERRAS EM DOAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras, áreas estas que estão nas testadas dos lotes, e fazem parte de vias públicas urbanas, conforme especificações a seguir:

Matrícula 1.029: Parte dos lotes 1 "A" da Linha Tomaz Flores e Lote "A" da Linha Aimoré.

Área total da matrícula: 145.200,00 m².

Proprietário: Luiz Carlos Putti.

- Área pertencente a **rua Aimoré**: 297,56 m² com as seguintes confrontações: partindo do vértice N/W com coordenada $x = 148.267,76$ m e $Y = 252.341,02$ m, segue para o oeste por 25,10 m confrontando com terras do proprietário daí deflete para o sul por 11,60 m, chegando no vértice S/L cuja coordenada é 148.294,08 m e $Y = 252.332,49$ m, daí deflete para o oeste por 25,10 m e para o norte por 12,11 m, chegando ao ponto inicial e sempre confrontando com terras do proprietário.

Matrícula 8.422: Parte do lote 3 da Linha Aimoré.

Área total da matrícula: 93.250,00 m²

Proprietário: Zulmir Ivo Zugno

- Área pertencente a **rua Victório Zugno**: partindo da coordenada $x = 148.672,306$ m e $y = 252.376,264$ m, ponto de encontro entre as divisas sul e oeste desta rua, segue rumo noroeste por 73,85 m, chegando na coordenada $x = 148.661,687$ m e $Y = 252.449,354$ m daí deflete para o norte por 60,24 m, chegando na coordenada $X = 148.666,137$ m e $Y = 252.509,432$ m daí deflete para o leste por 8,00 m, chegando na coordenada $X = 148.674,099$ m, $Y = 252.508,626$ m, sempre confrontando com terras do proprietário, daí deflete para o sul por 59,15 m, chegando na coordenada $X = 148.669,730$ m e $Y = 252.449,637$ m para o sudeste por 74,00 m, chegando na coordenada $X = 148.680,372$ m e $Y = 252.376,396$ m confrontando com terras do



VILA FLORES - RS

proprietário, daí deflete para o oeste por 8,06 m, com a rua Aimoré, retornando a coordenada inicial, totalizando uma área de 1.069,044 m².

Matrícula 3.484: Parte do lote 08 da Linha Aimoré

Área total da matrícula: 60.500,00 m²

Proprietário: Paulo Ricardo Ghellere e outros

- Área pertencente a **rua Bela Vista**: área de 1.201,75 m² tendo as seguintes confrontações:
Norte: por 4,75 m, com terras do mesmo lote, dos proprietários.
Sul: por 4,75 m, com a rua Aimoré.
Leste: por 253,00 m com o lote 09 da Linha Aimoré.
Oeste: por 253,00 m com terras mesmo lote, dos proprietários.

Matrícula 9.489 : Parte do lote 20 da Linha Aimoré

Área total da matrícula: 154.625,00 m²

Proprietários: Hilário Didoné e outros

- Área pertencente a **rua Aimoré**: área de 1069,64 m², cuja coordenada do vértice S/L é: X= 151.758,65 m, Y= 252.479,92 m, e S/W é: X = 151.907,29 m, Y= 252.475,98 m tendo as seguintes confrontações:
Norte: por 193,25 m com terras do mesmo lote 20 de Argemiro Prescendo Gratieri, Benjamin Júlio Cherobin e Pedro Anselmo Guadagnin.
Sul: por 193,25 m com terras remanescentes dos proprietários.
Leste: por 5,50 m, com terras de Irmãos Ceccatto, outro meio lote número 20.
Oeste: por 5,57 m, com terras dos proprietários.

Matrícula 10.864: Parte do lote letra B da 4ª. Secção, 2ª. Série Leste

Área total da matrícula: 58.554,25 m²

Proprietários: Egino Bristot e Maria de Lourdes Cassol Turcatto.

- Área rural: 53.139,25 m², proprietário: Egino Bristot com as seguintes confrontações: ao norte por 135,50 m com terras do mesmo lote letra B que são ou foram de Antonio Romanzini; ao sul, partindo do oeste e seguindo para leste, por 26,35 m, daí deflete para o sudeste por 52,80 m confrontando com terras urbanas de Maria de Lourdes Cassol Turcatto; ao leste por 414,38 m com terras que são ou foram de Fiorentina Putti Carnevali e ao oeste por 447,43 m com a faixa de domínio da BR 470.
Área urbana: 4.557,06 m², proprietário: Maria de Lourdes Cassol Turcatto, com a seguinte descrição:
Norte: partindo do oeste e seguindo para leste, por 26,35 m, daí deflete para o sudeste por 52,80 m sempre confrontando com terras rurais de Egino Bristot.
Sul: partindo do oeste e seguindo para leste, por 56,30 m com a rua Aimoré, daí deflete para o nordeste por 11,72 m confrontando com a rua Aimoré.



VILA FLORES - RS

- Área pertencente a **rua Aimoré**: 857,94 m² com as seguintes confrontações: norte - partindo do oeste e seguindo para leste, por 56,30 m, daí deflete para o nordeste por 11,72 m, sempre fazendo divisa com terras urbanas de Maria de Lourdes Cassol Turcatto; sul, por 57,00 m, hoje terras de Élcio Putti, leste, por 20,86 m com terras de Fiorentina Putti Carnevali e ao oeste por 14,47 m com a faixa de domínio da BR 470.

Matrícula 13.419: Parte do lote 16 da Linha Aimoré.

Área total da matrícula: 148.950,00 m²

Proprietários: Amantino Didoné e outros.

- Área pertencente a **rua Aimoré**: Área de 1.104,97 m² tendo as seguintes confrontações:
Norte: por 91,41 m com terras do lote 15 da Linha Aimoré.
Sul: partindo do oeste e seguindo para o sudeste em linha curva, por 68,03 m, confrontando com terras do proprietário, daí deflete para o leste por 25,15 m, confrontando com terras do proprietário, hoje parte da rua Marcelino Giugno.
Leste: por 15,34 m com terras da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.
Oeste: por 6,05 m com terras do proprietário.
- Área pertencente a **rua Marcelino Giugno**: Área de 1.596,11 m², com a seguinte descrição: partindo da coordenada $x=151.131,695$ m e $y=252.445,334$ m, segue para o sudeste por 156,25 m, sempre confrontando com terras remanescentes dos proprietários, daí deflete para o norte por 47,13 m, fazendo divisa com terras do Lote 18 da Linha Aimoré, daí deflete para o oeste por 1,33 m e para o noroeste por 26,35 m, sempre fazendo divisa com terras dos proprietários, daí continua para o noroeste por 75,07 m, confrontando com terras da Mitra Diocesana de Caxias do Sul daí deflete para o oeste por 25,15 m, confrontando com terras do proprietário, hoje parte da rua Aimoré.

Matrícula 16.645: Parte do lote 18 da Linha Aimoré.

Área total da matrícula: 21.853,87 m².

Proprietário: Moacir Massignan e outros.

- Área pertencente a **rua Marcelino Giugno**: Área de 2.886,62 m², com a seguinte descrição: partindo da coordenada $x=151.209,697$ m e $y=252.360,224$ m seguindo para o sul numa distância de 42,32 m confrontando com o lote 16 da Linha Aimoré, daí deflete para o sudeste por 227,87 m sempre acompanhando 2 m à direita do meio-fio existente da referida rua, confrontando com terras dos proprietários, daí deflete para o norte por 12,00 m, confrontando com terras do lote 18 da Linha Aimoré, daí deflete para o noroeste por 253,66 m sempre acompanhando 2,00 m à direita do meio-fio existente, confrontando com terras do lote 18 dos proprietários, até encontrar a coordenada inicial.



VILA FLORES - RS

Matrícula 7.582: Parte do lote 09 da Linha Aimoré.

Área total da matrícula: 86.261,10 m²

Proprietário: Dorvalino Massignan e outros

- Área pertencente a **rua Olivo Ghellere**: Área de 2.174,38 m², com a seguinte descrição: partindo da coordenada $x = 150.100,691$ m e $y = 252.680,09$ m, segue para o sul por 9,55 m confrontando com parte do lote 08 da Linha Aimoré, hoje rua Bela Vista, daí deflete para o sudeste por 264,43 m, confrontando com terras do lote 09 do proprietário, daí deflete para o leste por 8,15 m fazendo divisa com o lote 10 da Linha Aimoré, daí deflete para o noroeste por 275,60 m, confrontando com terras do lote 09 do proprietário, daí deflete para o leste por 2,42 m, confrontando com terras do lote 09 do proprietário, chegando a coordenada inicial.

Matrícula 8.557: Parte do lote 10 da Linha Aimoré.

Área total da matrícula: 72.275,00 m²

Proprietário: Rosangela Ghellere e outros.

- Área pertencente a **rua Olivo Ghelere**: Área de 428,31 m², com a seguinte descrição: partindo da coordenada $x=151.191,619$ m e $y=252.431,535$ m segue para o sudeste por 52,53 m, confrontando com terras de parte do lote 10 dos proprietários, daí deflete para o leste por 14,35 m confrontando com terras dos proprietários, hoje rua Aimoré, daí deflete para o noroeste por 58,98 m confrontando com terras de parte do lote 10 dos proprietários, daí deflete para o oeste por 8,15 m confrontando com terras do lote 10 dos proprietários, chegando a coordenada inicial.
- Área pertencente a **rua Aimoré**: Área de 3.509,19 m², com a seguinte descrição: partindo da coordenada $x = 150.109,657$ m e $y = 252.417,087$ m, segue para o sul por 12,66 m, confrontando com terras do lote letra "C", daí segue para o sudeste por 86,98 m, para o leste por 145,09 m e para o nordeste por 54,73 m, linha esta sempre afastada 2 m a direita do meio-fio existente, confrontando com terras do lote 10 dos proprietários, daí deflete para o norte por 14,48 m, confrontando com terras do lote nº 12 da mesma linha, daí deflete para o sudoeste por 55,03 m, para o oeste por 146,34 m e para o noroeste por 86,06 m, sempre confrontando com terras do lote de dos proprietários, chegando na coordenada inicial.
- Área pertencente a **Rua Tomaz Flores**: Área de 1.125,84 m², com a seguinte descrição: partindo da coordenada $x = 150.193,727$ m e $y = 252.380,810$ m rumo sudoeste numa linha equidistante 2,00 m à esquerda do meio-fio existente, por 98,45 m, sempre confrontando com terras do lote 10 dos proprietários, daí deflete para o norte por 17,27 m confrontando com terras do lote letra "C", daí deflete para o nordeste por 55,80 m, para o norte por 6,92 m e para o noroeste por 8,57 m linha esta equidistante 2,00 m à esquerda do meio fio existente e confrontando com terras do lote 10 dos proprietários, daí deflete para o sudeste por 47,86 m confrontando com terras do lote 10 dos proprietários, hoje rua aimoré chegando assim na coordenada inicial.



VILA FLORES - RS

Matrícula 8756: Parte do lote 15 da Linha Aimoré

Área total da matrícula: 1.200,00 m²

Proprietário: Vanir Guadagnin

- Área pertencente a **rua Aimoré**: Área de 90,00 m², cujo vértice N/W tem como coordenadas $x= 151.034,818$ m e $y= 252.468,433$ m, com a seguinte descrição:
Norte: por 15,00 m com terras de parte do lote 15 do proprietário.
Sul: por 15,00 m com terras do lote 16 da Linha Aimoré.
Leste: por 6,00 m com terras de parte do lote 15 da Linha Aimoré de Valentin Guadagnin.
Oeste: por 6,00 m com terras de parte do lote 15 do proprietário.
- Área pertencente a **rua Pedro Guadagnin**: Área de 296,00 m², cujo vértice S/W tem como coordenadas $x= 151.034,818$ m e $y= 252.468,433$ m, com a seguinte descrição:
Norte: por 4,00 m com terras de parte do lote 15 de Valentin Guadagnin.
Sul: por 4,00 m com terras de parte do lote 15 do proprietário, hoje rua Aimoré.
Leste: por 74,00 m com parte do lote 15 da Linha Aimoré de Valentin Guadagnin.
Oeste: por 74,00 m com parte do lote 15 do proprietário.

Matrícula 8.753: Parte do lote rural 15 da Linha Aimoré

Área total da matrícula: 51.300,00 m²

Proprietário: Valentin Guadagnin

- Área pertencente a **rua Pedro Guadagnin**: Área de 160,00 m², cujo vértice S/L tem como coordenada $x= 151.038,826$ m, $y= 252.468,434$ m, com as seguintes confrontações:
Norte: por 2,00 m com parte do lote 15 do proprietário.
Sul: por 2,00 m com terras do lote 16 da Linha Aymoré, pelo travessão de frente.
Leste: por 80,00 m com terras do lote 15 do proprietário.
Oeste: por 80,00 m com terras do lote 15, hoje de Vanir Guadagnin.

Matrícula 8.764: Parte do lote 15 da Linha Aimoré

Área total da matrícula: 20.000,00 m²

Proprietário: Vanir Guadagnin

- Área pertencente a **rua Aimoré**: Área de 240,00 m², cujo vértice N/W tem como coordenadas $x= 150.983,856$ m e $y= 252.466,606$ m, com a seguinte descrição:
Norte: por 40,00 m com parte do lote 15 do proprietário.
Sul: por 40,00 m com o lote 16 da Linha Aimoré.
Leste: por 6,00 m com parte do lote 15 do proprietário.
Oeste: por 6,00 m com parte do lote 15 do proprietário.

Matrícula 8.765: Parte do lote 15 da Linha Aimoré

Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br



VILA FLORES - RS

Área total da matrícula: 25.000,00 m²

Proprietários: Vanir Guadagnin e Mercilo Marchesini

- Área pertencente a **rua Aimoré**: Área de 300,00 m², cujo vértice N/L tem como coordenadas $x=150.983,856$ m e $y=252.466,606$ m, com a seguinte descrição:
Norte: por 50,00 m com parte do lote 15 dos proprietários.
Sul: por 50,00 m com o lote 16 da Linha Aymoré.
Leste: por 6,00 m com parte do lote 15 dos proprietários.
Oeste: por 6,00 m com parte do lote 15 dos proprietários.

Matrícula 9.741: Parte do lote 05 da Linha Tomaz Flores

Área total da matrícula: 334.996,50 m²

Proprietário: Dirceu Fiori

- Área pertencente a **rua Tomaz Flores**: Área de 1.514,00 m², cujo vértice N/W tem como coordenadas $x=150.109,016$ m e $y=251.476,092$ m; vértice N/L $x=151.121,467$ m e $y=251.475,321$ m; vértice S/L $x=150.065,823$ m e $y=251.363,886$ m; vértice S/W $x=149.994,395$ m e $y=251.366,327$ m, com a seguinte descrição:
Norte: por 12,47 m com terras de parte do lote 05 do proprietário.
Sul: por 12,97 m com terras dos sucessores de João Gabelli Fiori.
Sudeste: por 124,91 m com terras de parte do lote 05 do proprietário.
Noroeste: por 127,14 m com terras de parte do lote 05 do proprietário.

Matrícula 7.306: Parte do lote 13 da Linha Aimoré.

Área total da matrícula: 108.290,19 m²

Proprietários: Valmor Pedro Didoné e Armando Didoné.

- Área pertencente a **rua Aimoré**: Área de 414,00 m², cujo vértice N/L tem como coordenadas $x=150.891,551$ m e $y=252.463,470$ m; vértice S/L $X=150.891,752$ m $Y=252.457,473$ m; vértice N/W $X=150.822,589$ m $Y=252.461,166$ m; vértice S/W $X=150.822,790$ m $Y=252.455,170$ m, com as seguintes confrontações:
Norte: por 69,00 m com terras do lote 13 dos proprietários.
Sul: por 69,00 m com terras do lote 14 da Linha Aymoré.
Leste: por 6,00 m com parte do lote 13 de Valentin Marcelino Didoné.
Oeste: por 6,00 m com terras do lote 13 de Valdir Didoné.

Art. 2º - É autorizado ao Poder Executivo a realizar e custear as despesas cartorárias relativas às transferências de propriedade do imóvel recebido em doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 28 de outubro de 2015.

Foi efetuada a publicação
em 28/10/15


VILMOR CARBONERA

Prefeito Municipal

Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br